



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº689/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que a Titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, encontra-se afastada de suas atividades originárias e com lotação provisória em Teresina, por força de decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 0089/2015;

**CONSIDERANDO** que a titular da Defensoria Pública de Altos-PI e substituta natural da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, encontra-se afastada de suas atividades, para Tratamento de Saúde, conforme Processo administrativo 01900/2016;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria GDPG Nº623/2016, a partir do dia 01/12/2016, que lotou provisoriamente o Defensor Público Dr. OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO, para atuar na 4ª Defensoria Pública do Idoso da Capital, até ulteriores deliberações.

**LOTAR** provisoriamente o Defensor Público Dr. OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO, para atuar na Defensoria Pública Regional de Castelo do Piauí, a partir do dia 01.12.2016, até ulteriores deliberações.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 28 de novembro de 2016.

  
**Francisca Hildete Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral

